



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.825
13 DE ABRIL DE 2023
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023	
Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS NOS TERMOS DO ARTIGO 175, § 1º DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.
Vigência do contrato:	05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	02/05/2023, às 09:00.
Valor:	O valor máximo da mensalidade a ser cobrada das empresas interessadas em participar dos certames realizados pelo município de Ibiporã é de R\$ 142,77 (cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 13 de abril de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 241/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1816 - 3.3.90.39.00.00	34943 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	830,00
Total Suplementação:		830,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril de 2023.

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº176/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MARCOS SIMONELI DA SILVA ESPORTE.

Proc.Adm. nº415/2022- Pregão Eletrônico nº 20/2022- Contrato nº 176/2022 - Protocolo nº 2799/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização das provas Adriana de Souza e Oito de Novembro, organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

O presente termo de aditivo tem por objetivo:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 05 de abril de 2024, conforme previsão no artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e na Cláusula Oitava do referido Contrato, bem como despacho nº 10/2023 da Secretaria de Administração anexa ao protocolo 2799/2023.
- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), para fazer frente ao período prorrogado.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FUNTE
1585	12.002.27.812.0012.2.084	1000

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de abril de 2023.

Ibiporã 04 de abril de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 375/2.021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: REGINALDO GUMIERO.

Proc. Adm. nº 343/2.021 – Pregão Eletrônico nº 79/2.021 – Contrato nº 375/2.021 – Protocolo nº 2.781/2.023.

OBJETO: Permissão de serviço de recolhimento de animais de grande (equinos, bovinos, ovinos, caprinos, bubalinos, muare e suínos) soltos dentro dos limites territoriais do Município de Ibiporã.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:

• **Rescisão unilateral** do Contrato nº 375/2.021, celebrado com a Empresa **REGINALDO GUMIERO**, em consonância com o disposto no artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/1.993 e nos demais fundamentos externados no documento protocolado sob o nº 2.781/2.023

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 6 de abril de 2.023.

Ibiporã, 6 de abril de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Multiplus Apoio Administrativo LTDA.

Proc. Adm. nº 64/2.023 – Inexigibilidade nº 06/2.023 – Contrato nº 109/2.023 – Protocolo nº 243/2.023.

OBJETO: Aquisição de licença dos seguintes softwares para desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia por meio do processo de Inexigibilidade: Software CYPECAD composto por diversos recursos para concepção estrutural de edifícios; Software ARQUIMEDES para geração de orçamentos de obra, planejamento de atividades, acompanhamento de serviços e controle financeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 91.032,00 (noventa e um mil e trinta e dois reais)

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinza) dias, a contar do recebimento da requisição do pedido.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de julho de 2.023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FUNTE
819	08.009.04.121.0008.2.016.3.3.90.40.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Sec. Municipal de Planejamento Urbano

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Fábio Luiz Gambarotto	Sec. Municipal de Planejamento Urbano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2.023.

Ibiporã, 12 de abril de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

Proc. Adm. nº. 603/2023 – Pregão Eletrônico nº. 13/2023 – Contrato nº. 90/2023 – Protocolo nº 5423/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de topografia e engenharia em rede de distribuição Copel de média e baixa tensão 13,8 KV/220 volts, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para possibilitar atendimento de melhorias e adequações à iluminação pública do município, composto pelos projetos aprovados pela Copel em anexo: Projeto 1513375 – Local 01; Projeto 1501341 – Local 02; Projeto 1513376 – Local 03; Projeto 1522310 – Local 04; Projeto 522851 – Local 05 e Projeto 1526313 – Local 06.

VALOR TOTAL: 219.426,00 (Duzentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de março de 2.024.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
784	08.004.15.451.0008.2.015	507

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Sec. Municipal de Planejamento Urbano

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Diogo Francisco Perez	Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2.023.

Ibiporã, 31 de março de 2.023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 231, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio às servidoras do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118),

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 055/23 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR às servidoras abaixo relacionadas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	A partir
77911	LARISSA DE ANDRADE LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 H	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa	08/03/2023
77921	LEDIANE SANTOS ZANIBONI TAMAYO	Enfermeiro	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	13/03/2023
77931	BRUNA DE ALMEIDA ROSA DOS ANJOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 H	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá	13/03/2023
78011	PATRICIA GONCALVES DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 H	Unidade de Pronto Atendimento	15/03/2023
78021	KELLER MASSONI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 H	Unidade de Pronto Atendimento	15/03/2023
78031	ANDRESSA CORREIA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 H	Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	17/03/2023
78041	ROSANA APARECIDA PERES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 H	Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	17/03/2023
78071	JENIFFER ALVES PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 H	Unidade de Pronto Atendimento	23/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio para servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 055/2023 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrarem-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	A partir
48641	SANDY VIEIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	02/03/2023
48651	RICARDO PEREIRA DA SILVA NETO	Medico Clinico Geral	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá	06/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 234, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Atribui Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Equipe de Apoio a Serviços Gerais - símbolo GD IV.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº09/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor LUIZ CARLOS, matrícula 22121, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Equipe de Apoio a Serviços Gerais - símbolo GD IV**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2023, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo sob o nº. 16930/2022 devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ROSANA SILVA DAMAZIO, matrícula 46141, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Medico Ginecologista/Obstetra, a autorização para ausentar-se do serviço nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, sendo este o Curso de Ultrassonografia Endovaginal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 238, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Concede aos servidores a Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os pedidos requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados e autorizados.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
Prot. 3259/23	30221	GERALDO MAGELA COSTA DE OLIVEIRA	3º	11/06/2017-10/06/2022	60	2º e 3º	03/04/2023	01/06/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Prot. 3835/23	39791	THAISY CATARINA SILVA	1º	21/05/2015-20/05/2020	30	1º	10/04/2023	09/05/2023
Prot. 4576/23	34921	GLEICE CELINA FULAN SCHIAVON HOSHINO	2º	15/03/2017-14/03/2022	30	3º	17/04/2023	16/05/2023

Art. 2º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora ocupante de cargo efetivo em período de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCECER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
20015	47641	LILIAN COSTA PELA BARBOSA DA SILVA	Professor	16	13/03/2023	28/03/2023

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 240, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
20029	21251	PATRICIA PIAZZALUNGA	Odontologo	19	27/02/2023	17/03/2023
20044	35891	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	Tecnico de Enfermagem	28	04/03/2023	31/03/2023

Art. 2º. CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
20003	42931	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	Professor Docente	29	08/03/2023	05/04/2023
20014	20991	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	Educador Infantil 40h	60	17/03/2023	15/05/2023
20016	32821	LARYANE CAMARGO REIS TORESAN	Professor Docente	61	01/03/2023	30/04/2023
20031	27251	HELIO AMANCIO	Condutor de Veiculos	61	01/04/2023	31/05/2023
20034	22631	CLAUDIO TOSTI LISBOA	Seguranca	61	01/04/2023	31/05/2023
20037	40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Auxiliar de Saude Bucal	72	21/03/2023	31/05/2023
20040	30851	FABIANA DE MORAES	Agente Sanitario	60	14/03/2023	12/05/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 3º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 242, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Retifica Portarias que concederam férias regulamentares em descanso para servidores e empregados públicos do Município de Ibiporã. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 522, de 19 de julho de 2022, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2022**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias em especial a segunda quinzena:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
44731	ALINE SILVA ESCOBAR	07/01/21-06/01/22	22/12/2022	05/01/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
44731	ALINE SILVA ESCOBAR	07/01/21-06/01/22	02/01/2023	16/01/2023

Art. 2º. RETIFICAR a Portaria nº 179, de 17 de março de 2022, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2022**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, passa a constar:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
45041	AMANDA WELTER	01/04/21-31/03/22	17/04/2022	16/05/2022

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
45041	AMANDA WELTER	01/04/21-31/03/22	17/04/2022	01/05/2022
			01/02/2023	15/02/2023

Art. 3º. RETIFICAR a Portaria nº 448, de 14 de junho de 2022, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2022**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada em especial a segunda quinzena:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
43061	LILIAN MARIA GUEDES KELLER TERRIN	15/05/21-14/05/22	02/01/2023	16/01/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
43061	LILIAN MARIA GUEDES KELLER TERRIN	15/05/21-14/05/22	24/04/2023	06/05/2023

Art. 4º. RETIFICAR a Portaria nº 578, de 22 de agosto de 2022, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2022**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, em especial a segunda quinzena:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
23571	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	18/05/21-17/05/22	04/01/2023	18/01/2023
40951	ISABELA STORTI ZUBA	17/03/21-16/03/22	01/03/2023	15/03/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
23571	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	18/05/21-17/05/22	02/01/2023	16/01/2023
40951	ISABELA STORTI ZUBA	17/03/21-16/03/22	09/03/2023	23/03/2023

Art. 5º. RETIFICAR a Portaria nº 773, de 16 de novembro de 2022, que concedeu às servidoras abaixo relacionadas, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2022**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
25981	MARIA ALICE GARDINI	07/04/21-06/04/22	26/12/2022	24/01/2023
47241	ANDRESSA DA SILVA	03/11/21-02/11/22	19/12/2022	17/01/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
25981	MARIA ALICE GARDINI	07/04/21-06/04/22	26/12/2022	09/01/2023
			03/02/2023	17/02/2023
47241	ANDRESSA DA SILVA	03/11/21-02/11/22	02/01/2023	13/01/2023
			17/07/2023	31/07/2023

Art. 6º. RETIFICAR a Portaria nº 820, de 12 de dezembro de 2022, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2022**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
25871	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	01/01/22-31/12/22	22/12/2022	20/01/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
25871	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	01/01/22-31/12/22	20/03/2023	31/03/2023

Art. 7º. RETIFICAR a Portaria nº 821, de 12 de dezembro de 2022, que concedeu 30 dias de férias regulamentares em descanso, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2022**, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
33971	CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA	15/02/21-14/02/22	05/01/2023	03/02/2023
29991	VINICIUS FERNANDES INACIO	02/05/21-01/05/22	17/01/2023	15/02/2023
33121	ANDRESSA DAS GRACAS SILVA DE PAULO	10/11/21-09/11/22	09/01/2023	07/02/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
33971	CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA	15/02/21-14/02/22	03/01/2023	22/01/2023
			10/07/2023	19/07/2023
29991	VINICIUS FERNANDES INACIO	02/05/21-01/05/22	08/05/2023	23/05/2023
33121	ANDRESSA DAS GRACAS SILVA DE PAULO	10/11/21-09/11/22	17/07/2023	24/07/2023

Art. 8º. RETIFICAR a Portaria nº 822, de 12 de dezembro de 2022, que concedeu à servidora abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso parceladas em duas etapas de 15 (quinze) dias cada, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2022**:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
24681	HILDA DE CASSIA BAPTISTOTTI	01/12/21-30/11/22	02/01/2023	16/01/2023
			16/10/2023	30/10/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
24681	HILDA DE CASSIA BAPTISTOTTI	01/12/21-30/11/22	05/01/2023	19/01/2023
			16/10/2023	30/10/2023

Art. 9º. RETIFICAR a Portaria nº 823, de 12 de dezembro de 2022, que concedeu à empregada pública abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2022**:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
90571	JANAINA GONCALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/06/21-31/05/22	02/01/2023	31/01/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
90571	JANAINA GONCALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/06/21-31/05/22	12/01/2023	10/02/2023

Art. 10. RETIFICAR a Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2023, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, 30 dias de férias regulamentares em descanso e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **janeiro de 2023**:



Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
46851	MARCELO SILVA PEREIRA	09/03/21-08/03/22	01/02/2023	02/03/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
46851	MARCELO SILVA PEREIRA	09/03/21-08/03/22	13/03/2023	27/03/2023

Art. 11. RETIFICAR a Portaria nº 118, de 15 de fevereiro de 2023, que concedeu à servidora abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso parcelado em duas etapas de 15 (quinze) dias, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de fevereiro de 2023:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
43881	CIBELLE MARA FERREIRA	02/01/22-01/01/23	01/03/2023	15/03/2023
			23/08/2023	06/09/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
43881	CIBELLE MARA FERREIRA	02/01/22-01/01/23	06/03/2023	20/03/2023
			23/08/2023	06/09/2023

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 12/2023

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023	
Tipo:	Menor preço, por item
Objeto:	Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas, equipamentos e veículos do SAMAE compreendendo os serviços de torear, soldar, fresar, plainar e retificar com fornecimento de materiais e peças quando necessário
Entrega:	Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 3 (três) dias ou no prazo máximo de 8 (oito) horas (caso de serviços de urgência) a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS ME, empresa vencedora dos Lotes 01 com valor de R\$ 249.568,00 reais e lote 02 com valor de R\$ 50.000,00 reais
Valor Total:	R\$ 299.568,00 reais
Ibiporã, 13 de abril de 2023.	

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 17/2023

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023	
Tipo:	Menor preço, por lote
Objeto:	Aquisição imediata de bombas reservas para o sistema de abastecimento de água do Recanto do Pescador
Entrega:	Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA empresa vencedora do lote 01 com valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais) A SANTOS COMÉRCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO EIRELI empresa vencedora do lote 02 com valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Valor Total:	R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Ibiporã, 13 de abril de 2023.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 18/2023

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023	
Tipo:	Menor preço, por item
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de peneiras para entrada do poço de sucção da captação do ribeirão Jacutinga.
Entrega:	De até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS ME, empresa vencedora dos Lotes 01 e 02 com valor unitário de R\$ 2.429,00 reais cada.
Valor Total:	R\$ 4.858,00 reais
Ibiporã, 13 de abril de 2023.	

Gustavo Toneli de Sá
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 042/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o artigo 65 da Lei nº 2522/2011, Decreto 439/2021 e Medida Provisória nº 1167/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, a partir de 1º de abril de 2023, Comissão de Licitação, para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, sendo composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Samanta de Paula Silva Oliveira, matrícula 2981, ocupante do cargo de Telefonista.

SECRETÁRIO: Suely Aparecida Garcia, matrícula 2991, ocupante do cargo de Telefonista.

VOGAL: Alexandre Cesar Barroso, matrícula 3051, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

1º SUPLENTE: Diheyson Homero de Araújo Silva, matrícula 3291, ocupante do cargo de Agente de Operações.

2º SUPLENTE: Eliane Aparecida Serigioli Vitorino, matrícula 581, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

3º SUPLENTE: Hudson Eduardo Fernandes, matrícula 3221, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Art. 2º Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD I, à qual se refere o artigo 65 e o anexo VII da Lei 2522/2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade até 30 de dezembro de 2023.

Ibiporã-PR., 03 de abril de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 043/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme art.º 7º do Decreto nº 111/2015, artigo 65 da Lei nº 2522/2011, Decreto nº 239/2016 e Medida Provisória nº 1167/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de abril, a servidora SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA – RG: 9.191.505-7/PR, ocupante do cargo de Telefonista, como pregoeira nos procedimentos de licitação através da modalidade Pregão, nos termos da Lei 10.520/2002, que venham a ser realizados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr.

Art. 2º - Designar os servidores RENAN DIEGO BORGES – RG: 8.370.988-0/PR, ocupante do cargo de Agente de Operações e EDMAR BATISTA – RG: 5.360.187-1/PR, ocupante do cargo de Agente de Operações, como membros da equipe de apoio do pregoeiro.

Art. 3º - Designar como 1º, 2º e 3º suplentes, respectivamente, os servidores: RENATO JOSÉ DE LIMA, RG: 4.569.994-3/PR, ocupante do cargo de Assistente de Administração, MARCELO AUGUSTO BIGETTI – RG: 10.461.047-1/PR, ocupante do cargo de Agente de Operações e HUDSON EDUARDO FERNANDES – RG: 10.627.489-4/PR, ocupante do cargo de Agente de Operações.

I - Na ausência do Pregoeiro, haverá substituição por um dos membros titulares da equipe de apoio.

II – Na ausência de um ou mais membros da equipe de apoio, haverá substituição pelo 1º, 2º e 3º suplentes, respectivamente.

Art. 4º - O pregoeiro e equipe de apoio acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais, símbolos GD I e GD IV, respectivamente, estabelecidos no artigo 65 e anexo VII da Lei 2522/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 30 de dezembro de 2023.

Ibiporã-Pr, 03 de abril de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 014/2023

Processo de Dispensa de Licitação nº.: 003/2023

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 014/2023 - Compra Direta por Dispensa de Licitação nº. 003/2023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 873,00 (Oitocentos e Setenta e Três Reais), referentes

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



à contratação da empresa N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Chamego Brasileiro Bandeiras, inscrita no CNPJ nº. 79.034.153/0001-00, com sede à Rua Maurício Mançano Mago, 45, Centro, no Município de Marialva (PR), CEP; 86.990-000, para aquisição de Bandeira Oficial do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Ibiporã para uso externo do prédio Câmara Municipal de Ibiporã (PR).
Ibiporã, 12 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)
(assinado digitalmente)

EXTRATO DE PROCESSO COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 014/2023

Processo de Dispensa de Licitação nº.: 003/2023

Referente: Processo Administrativo nº. 014/2023 – Dispensa de Licitação nº. 003/2203.

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Chamego Brasileiro Bandeiras, inscrita no CNPJ nº. 79.034.153/0001-00, com sede à Rua Maurício Mançano Mago, 45, Centro, no Município de Marialva (PR), CEP; 86.990-000.

Objeto: Aquisição de Bandeira Oficial do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Ibiporã para uso externo do prédio Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Valor total: R\$ 873,00 (Oitocentos e Setenta e Três Reais).

Prazo: Imediato.

Dotação orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO:

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 12 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 0014/2023

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1021, por motivo de superior interesse público, na forma do art. 146 da Lei Municipal nº 2.236/2008, retornando ao labor em 17 de abril de 2023, e conceder o crédito de 13 (treze) dias de férias.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 13 de abril de 2023.

Maria Aparecida Galera (PTB)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial